



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 576 /2010

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, GO, APROVA E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto para atendimento de convênios federais um Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cachoeira Dourada, no exercício de 2010, na importância de R\$ 1.224.093,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e noventa e três reais), na seguinte classificação:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
Unidade Orçamentária: 22 – SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
Função: 26
Subfunção: 782
Projeto: XXXX – Obras de infra-estrutura urbana
Fonte de Recurso: 80
Descrição: Custeio de convênio com o Governo Federal
Caracterização: Destinado a realização de convênio com o Governo Federal para execução de obras de infra-estrutura urbana do Município.
Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 245.850,00

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
Unidade Orçamentária: 22 – SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
Função: 26
Subfunção: 782
Projeto: XXXX – Obras de infra-estrutura urbana
Fonte de Recurso: 00
Descrição: Custeio de convênio com o Governo Federal
Caracterização: Destinado contrapartida para realização de convênio com o Governo Federal para a para execução de obras de infra-estrutura urbana do Município.
Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 12.993,00

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 15
Subfunção: 452
Projeto: XXXX – Obras voltadas para o Setor Agrícola
Fonte de Recurso: 80
Descrição: Custeio de convênio com o Governo Federal
Caracterização: Destinado a realização de convênio com o Governo Federal para apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário.
Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 877.500,00

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS

Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 15

Subfunção: 452

Projeto: XXXX – Obras voltadas para o Setor Agrícola

Fonte de Recurso: 00

Descrição: Custeio de convênio com o Governo Federal

Caracterização: Destinado a contrapartida para a realização de convênio com o Governo Federal para apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações -R\$ 87.750,00

Parágrafo único - Para a cobertura do crédito adicional especial que se refere o art. 1º desta Lei, fica utilizado em igual o valor, recurso oriundo de convênios celebrados com o Governo Federal, enquanto que o valor correspondente a contrapartida do Município será realizado através do remanejamento de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de 5% (cinco por cento) do valor estimado no orçamento vigente.

Parágrafo único - Indica-se para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício ou os créditos resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a realizar as devidas alterações orçamentárias junto ao PPA e LDO referentes ao respectivo exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2010.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de março de 2010.


Robson Silva Lima
Prefeito Municipal